



ATA N.º 09/2026

Adm

Data da reunião ordinária 07/05/2026

Início da reunião: 14:04 horas

Fim da reunião: 14:39 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José João Afonso Carvalho de Moura

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Nuno Miguel Mota Barroso

José Manuel Pereira de Carvalho

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 9
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 7 de maio de 2026.

No dia sete de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Nuno Miguel Mota Barroso, José Manuel Pereira de Carvalho e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e quatro minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma *de doc. n.º 1*. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 08/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. BENTO DA CRUZ – CRONOGRAMA – PROPOSTA;

3.2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VILA REAL, PARA A FINAL DA TAÇA AFVR – FUTEBOL SÉNIOR MASCULINO – PROPOSTA;

3.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "40º AXA PASSION RALLY – CLUB 14 - PORTUGAL" – PROPOSTA;

3.4. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "TPG – TRANS PENEDA-GERÊS 2026" – RATIFICAÇÃO;

3.5. EMPREITADA "RECONVERSÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONTALEGRE" – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA;

3.6. APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO PROCEDIMENTO EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA EM 308-4 – TROÇO PARADELA A OUTEIRO" DOM N.º 07/2026 – PROPOSTA;



3.7. RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS (SIADAP 1) REFERENTE AO ANO 2025 – PROPOSTA;

3.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/04/2026 A 04/05/2026 – CONHECIMENTO;

3.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 86/2026 – CONHECIMENTO;

3.10. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2025 – PROPOSTA;

3.11. INFORMAÇÃO, PROIBIÇÃO DAS QUEIMADAS E QUEIMAS – CONHECIMENTO.

I
ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 08/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL. _____
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2 - **Intervenções:** _____
Deu início a este período o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José João Carvalho de Moura, que apresentou a seguinte interpelação: _____
"Senhora Presidente, Senhores Vereadores _____
No âmbito das competências dos Vereadores da oposição, venho formular a seguinte interpelação: _____
A população do concelho de Montalegre e os utentes da Estrada Nacional 103 vêm constatando, no troço do lado de Vieira do Minho, a realização de obras de marcação horizontal do pavimento. Esta intervenção, embora necessária, levanta sérias dúvidas quanto à sua real amplitude e efectividade. _____
Assim, questiono a Exma. Sra. Presidente, enquanto líder do executivo municipal e atual Presidente da CIMATB (Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso): _____
1) Quais as medidas concretas e práticas (não meros comunicados de imprensa que a Câmara Municipal de Montalegre e/ou a CIMATB já implementaram ou pretendem implementar a curto e



médio prazo para a retificação, alargamento e requalificação estrutural da EN 103 nos troços que atravessam ou afetam o nosso concelho? _____

2) As recentes marcações horizontais integram um projeto mais vasto de correção de curvas perigosas, melhoria de visibilidade, reforço do pavimento e aumento da segurança, ou tratam-se apenas de uma intervenção cosmética e pontual? _____

3) Existem projetos técnicos aprovados, candidaturas apresentadas a fundos comunitários (PRR, Portugal 2030 ou outros) ou protocolos assinados com a Infraestruturas de Portugal para a EN 103 na zona de Montalegre? Em caso afirmativo, quais os prazos previstos e os montantes envolvidos? Em caso negativo, por que razão ainda não avançaram? _____

4) Qual tem sido o papel efetivo da CIMATB, sob a sua presidência, na pressão junto do Governo e da IP para a requalificação deste eixo estrutural, que é vital para a mobilidade, economia e coesão territorial do Alto Tâmega e Barroso? _____

Os municípios de Montalegre assistem há demasiados anos a promessas e a intervenções menores, enquanto troços de outras regiões da EN 103 (como Vinhais-Bragança) já foram ou estão a ser requalificados com verbas significativas. _____

Esta estrada continua a registar níveis elevados de sinistralidade e constrangimentos diários. ____

Solicitamos assim resposta por escrito, clara e detalhada, com indicação de prazos, documentos e compromissos assumidos, de forma a que a oposição e a população possam fazer o devido acompanhamento. _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP – José João Afonso Carvalho de Moura – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa - José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 07 de maio de 2026.” _____

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves interveio para responder ao senhor vereador da oposição, referindo que a matéria que este tinha abordado na sua interpelação incluía questões dirigidas à CIMAT, por isso devia remetê-las para aquela entidade para que pudesse responder em conformidade. Entretanto, em relação às questões que o senhor vereador lhe colocou sobre a EN 103, fará posteriormente uma resposta por escrito. Porém, refere, desde já, que a EN 103 é, como disse o senhor vereador, uma estrada estruturante, nacional e não é da responsabilidade de nenhum dos municípios que citou. Como deve saber, essa estrada atravessa muitos municípios, alguns no âmbito da CIMAT, outros que não lhe pertencem. Volta aqui a reiterar aquilo que já respondeu relativamente a esta matéria, ou seja, estas petições e reivindicações têm sido feitas desde o tempo do Dr. Pires. Aliás, foram feitas chegar, junto dos diferentes governos e em parceria com alguns municípios que são também atravessados por esta estrada. Disse ao senhor vereador que em todos os discursos



ao longo dos anos, em que se teve ministros e outros membros do governo em Montalegre, esta reivindicação, como é público, foi feita de todas essas vezes. Referiu que em diferentes reuniões ao longo destes anos todos o assunto foi abordado e há até uma reunião em que lhes foi dito que foi feito um estudo de tráfego e, de acordo com esse estudo, não se justificava essa intervenção. Mesmo assim, continuaram a pressionar e a insistir e, mesmo agora, o continuam a fazer com o apoio de diferentes câmaras, as quais nem pertencem à nossa CIMAT, como é o caso da Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho. Nesta matéria, têm também o apoio da câmara de Boticas e todos juntos têm reivindicado melhorias na acessibilidade da EN 103. Afirmou que não sabe a que obras é que o senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura se refere na sua intervenção, uma vez que é a Infraestruturas de Portugal – IP que trata dessas matérias, as quais não são da competência desta câmara. Por outro lado, não vai aqui falar sobre troços de estradas que são realizados noutros distritos, nesse sentido há muita matéria publicada. A estrada que o senhor vereador referiu, que foi realizada no âmbito dos fundos comunitários, não foi propriamente com o PRR, como aliás se quer passar a ideia. Por outro lado, também está justificado porque é que essa foi das únicas estradas a serem contempladas existindo mais uma lá para o Sul. Aqui, continuam a fazer aquilo que é da obrigação deste executivo, que é pressionar, reivindicar, mas, porém, não se substituirão ao Estado, nem ao Governo, seja ele qual for. Também não se substituirão em matéria de apoios, porque a energia e o gás estão muito caros, ou no pagamento de vouchers de dormidas a turistas para aumentar o turismo. Afirmou que esta câmara não se substituirá ao Governo naquilo que são as suas competências. As dormidas são da competência de quem quiser visitar o concelho e, felizmente, de acordo com os dados objetivos que possuem, o concelho de Montalegre é daqueles que mais tem subido em termos de dormidas e de permanência de turistas, o que muito lhes agrada. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio, fazendo constar para a ata que, infelizmente, a única requalificação e retificação que houve na Estrada Nacional 103 foi realizada no exercício de um Presidente da Câmara eleito pelo Partido Social Democrata, e, entretanto, passaram já quarenta e tal anos. Referiu que não se pode estar sempre com esta retórica de desculpas de que é uma estrada nacional, pois há vários erros políticos que foram cometidos ao longo dos anos pelos executivos sucessivos do Partido Socialista, que inviabilizaram, por exemplo, a candidatura de uma retificação da EN 103, entre Vieira do Minho, neste caso, o nó das Cerdeirinhas e a Venda Nova, aquando da candidatura de Vinhais para Bragança. Podia ter-se aproveitado a mesma candidatura, mas, em reunião de câmara, a maioria socialista achou que não era a principal prioridade para o concelho de Montalegre. Apostaram antes, no troço de uma estrada municipal em que, supostamente, havia um protocolo



de cooperação com dois municípios pertencentes à CIMAT, em que o município efetuou um grande esforço financeiro para a continuação da estrada municipal desde a Nossa Senhora da Saúde até ao limite do concelho, mas que, do lado de Chaves, ficou num vácuo existencial. Informou que já questionou junto da CIMAT o porquê do rasgar desse protocolo porque era importante, para o acesso direto à A24. Afirmou que se apostou nessa estrada em detrimento da EN 103, mas o problema é que quem usufrui da EN 103, que é a principal artéria de comunicação para o concelho, não é só para Montalegre, ou para a Vila de Montalegre, é principalmente para o Baixo Barroso. Há muita gente que vive e tem familiares no resto do país e, por isso, tem de fazer aquela estrada porque não existem alternativas. Disse lamentar que, ao fim destes 40 anos, ainda se ande à procura de uma promessa, de qualquer coisa no ar, para fazer uma retificação de uma estrada que tem um traçado salazarista, que, nos dias de hoje, é perigosíssima, pois já teve lá vários percalços, fez aquela estrada milhares de vezes, já a conhece de cor e salteado. Referiu que, apesar de haver gente que diz que a EN 103 é um ícone, que é uma estrada que pode trazer turismo, porém, não se pode pensar só nos turistas, tem de se pensar nos munícipes que a usam diariamente, que precisam dela para poder trabalhar, para poder levar os familiares para os hospitais, para os centros de saúde e para levar os seus filhos para as escolas. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, para encerrar o presente assunto, quer dizer o seguinte: _____

“Uma vez que o senhor vereador da oposição invocou questões partidárias, quer informá-lo que quando se refere ao troço de Cerdeirinhas-Venda Nova, como sabe, ou devia saber, efetivamente, é EN 103, mas não está no nosso território.” Verifica que o senhor vereador tem uma certa tendência para praticar a ingerência pois, no entendimento deste, o executivo devia posicionar-se como “o dono disto tudo e mandar na câmara de Chaves, no seu orçamento, mas também na câmara da Póvoa de Lanhoso, de Vieira do Minho, ou seja, mandar no território de outros municípios.” _____

Prosseguindo, esclareceu que não é assim que este executivo se posiciona e, invocando até a questão partidária como fez aqui o senhor vereador, referiu que, nessa altura, na câmara de Vieira do Minho era o Partido Social Democrata quem lá estava, não era sequer o Partido Socialista que só nas últimas eleições ganhou aquela câmara. Por outro lado, disse ainda ao senhor vereador que a estrada municipal de Solveira até os limites do concelho é da competência da câmara, por isso, em boa hora, foi requalificada porque já toda a gente se esqueceu da distância e do tempo que era necessário percorrer-se até Chaves. Mas, também nos esquecemos muitas vezes que temos muitos negócios e há gente que tem o seu emprego naquela cidade, bem como, gente que vem trabalhar para o nosso concelho, além de estudantes



que utilizam essa via por força da escola profissional que lá existe. Essa estrada, antes da intervenção a que foi sujeita, era uma via, como bem se devem lembrar, mas se calhar já esqueceram, que passava no meio das aldeias que com a perigosidade que isso acarretava, o aumento da distância e o perigo que para os habitantes daquelas aldeias, isso constituía diariamente. Por isso, volta a repetir ao senhor vereador o seguinte: " todos somos poucos para esta reivindicação e, portanto, aquilo que se espera é que, em vez de se continuar aqui no discurso de sacar responsabilidades a A, B ou C, devíamos estar todos alinhados na mesma reivindicação. Agora que se tem um governo que é do PSD, os senhores vereadores da oposição podiam ser mais proativos no sentido de também influenciarem positivamente este objetivo, uma vez que os municípios que o senhor vereador aqui acabou de referir, e que são de diferentes partidos, ao longo destes últimos governos, uns do PSD, outros do PS, não se conseguiu levar a bom porto este objetivo, mas também não desistimos dele. Em abono da verdade, ao contrário do que o senhor vereador da oposição disse, a EN 103 não foi só requalificada em alguns troços há muitos anos atrás, aliás, basta ver o piso, basta ver a sinalização para o comprovar. Há uma parte que do nosso concelho que está mesmo muito má, a qual vai do Barracão até à Curalha. Esta parte da estrada que fica no concelho, explicou que está má porque a estrada é muito sinuosa, estreita, com muitas curvas, com o piso danificado, com uma ponte, o que complica ainda mais. Porém, mais razão de queixa têm os outros municípios e, por isso, somos solidários com eles. Foram feitos projetos que hoje ainda se mantém com toda a atualidade e que podem ser executados. Este executivo, continua com esse objetivo, por isso solicitou uma reunião com os membros do governo, a realizar conjuntamente com os diferentes municípios que têm a EN 103 para apresentar esta proposta e aguarda-se que essa reunião seja agendada, para que se possa debater esta questão. Esclareceu que, relativamente, à contribuição que o município tem dado no sentido de facilitar a mobilidade, o emprego e também outros serviços, não se pode esquecer, por exemplo, a ajuda que a câmara concedeu para se ter melhor serviço na ligação de um troço significativo no Baixo Barroso, que se situa entre Cabeceiras e Lodeiro D´Arque. Este, referiu, foi um apoio oneroso para a câmara e, sendo certo que era uma estrada regional, que não tinha financiamento, a câmara, neste caso, substituiu-se mais uma vez ao governo, como tem feito em tantas matérias, para dar àquele piso melhores condições, com a sinalização horizontal devida, pois só quem lá passava com o nevoeiro é que conseguia perceber a perigosidade daquela estrada e tudo isto foi feito em benefício do Baixo Barroso e da sua população. Por isso, referiu, ao senhor vereador que a câmara continua atenta, a reivindicar, mas não comete ingerências, ou seja, não vai dizer à câmara de Chaves, quais intervenções é que deve fazer nas estradas que são da sua competência, como também não vai dizer à câmara



de Boticas ou, de Vieira do Minho ou, da Póvoa de Lanhoso o que devem ou não fazer nos seus territórios. Esta câmara não irá substituir nunca o Estado nestas matérias que são estruturantes, pois apenas lhe compete exigir de forma realista e séria. Por isso, este executivo não apoiará propostas populistas, julgando que tem a responsabilidade total na Estrada Nacional 103. Aliás, há municípios até que nessa estrada, têm mais quilómetros do que o município de Montalegre. _

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. BENTO DA CRUZ – CRONOGRAMA – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, um cronograma com a indicação das fases do ato eleitoral relativo às eleições referenciadas em título, bem como a indicação dos procedimentos nesse âmbito a serem desenvolvidos, documento este que se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. Em anexo ao cronograma encontra-se ainda um exemplar do boletim de candidatura a ser utilizado na referida eleição para o Conselho Municipal de Educação de Montalegre para o quadriénio 2026/2030. _____

Estes documentos ficam anexos ao maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 2 e 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Cronograma para a eleição dos representantes dos Docentes da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.2. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VILA REAL, PARA A FINAL DA TAÇA AFVR – FUTEBOL SÉNIOR MASCULINO – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido um pedido de apoio financeiro formulado pelo presidente da Direção da Associação de Futebol de Vila Real no valor de cinco mil euros, destinado à organização e realização da Final da Taça AFVR. O referido pedido de apoio financeiro é justificado pela relevância que a final da taça AFVR tem no calendário desportivo distrital desta modalidade e por representar uma oportunidade de promoção do território e dinamização da comunidade local. _____

Sobre esta informação encontra-se exarado um despacho datado de 05.05.2026 que refere: "À reunião de câmara." _____



Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata como doc. n.º4. _____

O presente pedido de apoio financeiro foi objeto de cabimento pela Divisão de Finanças em 05.05.2026 ao qual coube o n.º 2026/662. _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata como doc. n.º5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro no montante de cinco mil euros, destinado à organização e realização da Final da Taça AFVR pela Associação de Futebol de Vila Real. _____

À Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Finanças para execução da presente deliberação. _____

3.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "40º AXA PASSION RALLY – CLUB 14 - PORTUGAL" – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma informação técnica elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos Eng. Rui Cruz. Nessa informação, é proposta a emissão de parecer favorável à realização da mencionada prova desportiva, com a observância de determinados condicionalismos nela enunciados. Este documento e os seus anexos, dão-se aqui por integrados e reproduzidos para os devidos efeitos legais. _____

Sobre esta informação recaiu um despacho exarado pelo senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo com competências delegadas na área dos serviços urbanos, que refere: "À Reunião de Câmara. 23.04.2026." _____

Esta informação fica arquivada como cópia no maço de documentos desta ata como doc. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica e nos termos dos seus fundamentos, emitir parecer favorável à realização do 40º AXA Passion Rally – Club 14 - Portugal Normas do Concurso da "Queima do Judas" 2026." _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.4. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "TPG – TRANS PENEDA-GERÊS 2026" – RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, o despacho exarado pelo senhor vereador com competências delegadas na área dos serviços urbanos, Dr. Jorge Fidalgo, que emitiu parecer favorável sobre a realização do evento desportivo denominado "TPG – Trans Peneda-Gerês 2026", nos termos da informação técnica elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz. No despacho emitido pelo senhor vereador em 28.04.2026, é referido o seguinte: _____

" Emitir parecer favorável, nos termos da análise/informação técnica, ficando condicionado ao cumprimento dos condicionalismos mencionados. Dê-se conhecimento à DASU. Notifique-se o requerente. Submeta-se à Reunião de Câmara para ratificação." _____

Esta assunto fica arquivado como cópia no maço de documentos desta ata como doc. n.º7. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão de parecer favorável à realização da prova desportiva, denominada “TPG – Trans Peneda-Gerês 2026.” _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**
- 4 – SERVIÇOS URBANOS**

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.5. EMPREITADA “RECONVERSÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONTALEGRE” – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Relatório Final de Análise das Propostas elaborado pelo júri do procedimento relativo à empreitada denominada “Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre”, com a proposta de adjudicação da mencionada empreitada à MWT- Metalworking Technologies, Lda.. Em anexo encontra-se ainda a minuta do contrato de empreitada a celebrar com a adjudicatária da referida obra pública a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. Nestes termos, passa a reproduzir-se integralmente o Relatório Final de Análise das Propostas elaborado pelo júri do presente procedimento: _____

“Divisão de Obras Municipais - EMPREITADA DE RECONVERSÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MONTALEGRE _____

(Processo DOM N° 03/2026) _____

Procedimento por Concurso Público _____

[nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Relatório Final de Análise das Propostas _____

1. Identificação e Objeto _____



Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Montalegre, o Júri do Procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2026. A reunião teve como objetivo analisar as propostas do concurso público para a empreitada “Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre”, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). A presente sessão ocorre após a fase de audiência prévia dos interessados, em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, encontrando-se presentes os seguintes membros: Mário Alberto Gonçalves da Costa, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento, João Paulo Dias Rodrigues e Carla Sofia Cunha Ribeiro Alves, Técnicos Superiores da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de vogais efetivos. _____

2. Histórico e Audiência Prévia _____

O relatório preliminar foi objeto de publicitação, no décimo sétimo dia de abril de dois mil e vinte e seis, através da plataforma www2.compraspt.com, e nos termos do artigo 147.º do referido código, fixado o prazo de cinco dias úteis, para que os concorrentes se pudessem pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. _____

Durante a fase da audiência prévia dos interessados, que terminou no dia vinte e quatro de abril do ano em curso, não foi apresentada nenhuma pronúncia. _____

3. Análise e Ordenação Final _____

Conforme resultou da análise feita aquando da elaboração do relatório preliminar, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, foi admitida uma proposta, cuja classificação aqui se recorda: _____

Classificação	Concorrentes	Valor da proposta
1º	MWT- Metalworking Technologies, Lda.	€ 804.575,86

4. Proposta de deliberação _____

Face ao exposto, e em conformidade com o disposto no artigo 148.º do CCP, o Júri delibera, por unanimidade, propor à Câmara Municipal a ordenação final e a adjudicação da empreitada de “Reconversão da Central de Camionagem de Montalegre” à entidade MWT- Metalworking Technologies, Lda., NIPC 514 492 988, com sede na Rua da Agra, Lote A5, da freguesia de Esporões, do concelho de Braga, 4705-474 Braga, pelos preços unitários constantes da proposta e pelo valor total de € 804.575,86 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. _____



O adjudicatário deverá, no prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a declaração do anexo II ao referido diploma, os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas na alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP e declaração que comprove que o adjudicatário está registado como beneficiário efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto. _____

E nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata, a qual depois de aprovada, por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri e, conjuntamente com o relatório preliminar, e demais documentos que compõem o processo de concurso, remetido à Câmara Municipal para aprovação. _____

Montalegre, trinta de abril de dois mil e vinte e seis. (Mário Alberto Gonçalves da Costa), (João Paulo Dias Rodrigues), (Carla Sofia Cunha Ribeiro Alves).” _____

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópia no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 8, 9 e 10. _____

Sobre este assunto o senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura apresentou a seguinte declaração: _____

“Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

Os vereadores eleitos pela coligação PSD/CDS-PP vêm por este meio apresentar reclamação relativamente ao procedimento de concurso público para a Reversão da Central de Camionagem. Não estamos contra a obra em si, que consideramos necessária e importante para o concelho. No entanto, não podemos deixar de manifestar preocupação com o processo de contratação. A empresa MWT apresentou uma extensa lista de erros e omissões que foi quase totalmente aceite no dia 6 de abril. Poucos dias depois abriram as propostas e, no final, apenas uma proposta foi admitida (da própria MWT), tendo a outra sido excluída por estar acima do preço base. Perante isto, questionamos: _____

Não terá a MWT beneficiado de uma vantagem informativa face aos restantes concorrentes? _____

O prazo entre a publicação das correções e o encerramento das propostas foi suficiente para garantir uma verdadeira concorrência? Faz sentido excluir automaticamente uma proposta apenas por ultrapassar o preço base? Pelo exposto, solicitamos que este processo seja reavaliado antes da adjudicação, de forma a garantir os princípios da igualdade, transparência e concorrência. _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP, José João Afonso Carvalho de Moura – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa - José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 07 de maio de 2026.” _____



A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao senhor vereador afirmando que um dos motivos da exclusão dos candidatos é a apresentação do preço acima do preço base. Este facto, é taxativo, disse, pois decorre da lei, e não há mais nada a dizer sobre isso. Perguntou ao senhor vereador da oposição, na medida em que referira que tinha estudado a presente matéria, se podia então esclarecer aqui quantas candidaturas foram apresentadas a este procedimento de empreitada. _____

O senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura respondeu que foram apresentadas duas candidaturas. _____

A Senhora Presidente afirmou, então que foram apenas apresentadas a este procedimento duas candidaturas e uma delas foi excluída porque apresentou preço acima do preço base. Quanto à questão da lista dos erros e omissões, também esta decorre da lei e os prazos foram cumpridos. Referiu que, de qualquer modo, uma vez que o senhor vereador invocou esta matéria que não vai interferir na adjudicação desta obra, pedia à Dra. Fernanda que solicitasse aos serviços respetivos para elaborarem um memorando deste procedimento para que o senhor vereador possa ficar a conhecer como é que se processa o Código da Contratação Pública, o qual, pelos vistos, desconhece. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura respondeu que a Senhora Presidente da Câmara pode até alegar que ele não sabe, porém esteve a estudar este assunto. Assim, como esteve a estudar esta matéria, acha que pode perder aqui dois ou três minutos a falar acerca desta questão. Deste modo, são várias as questões que aqui coloca, pois não é o processo que está em causa materialmente, o que está aqui comprometido é que há uma violação dos princípios da igualdade e da concorrência, que são os artigos 1.º e 2.º do Código dos Contratos Públicos. Ora, disse, toda a questão começa aqui e a Senhora Presidente alegou, entretanto, que ele não sabia, mas afinal sabe. O que está em causa neste procedimento é que constata que foram apenas apresentadas duas propostas, uma delas ultrapassou o limite do preço base, foi excluída, o que está justificado. Porém, a MWT teve uma vantagem que os vereadores da oposição acham que é injusta porque todas as listas de erros e omissões foram praticamente aceites pelo Município, o que depreendem que a qualidade inicial do projeto deixa muito a desejar. Referiu ainda outra questão, que tem a ver com um prazo demasiado curto, ou seja, as correções foram publicadas a seis de abril e o prazo para apresentação das propostas era até ao dia dez ou onze de abril, o que se resume apenas quatro dias, e é isto que aqui está em causa, concluiu. _____

A Senhora Presidente respondeu ao senhor vereador da oposição, referindo que quando diz que neste procedimento se violou o princípio da concorrência, constata que este não percebe em que



consiste a lei da concorrência. Esta tem a ver com a publicação de concursos, aos quais concorre quem quer. Porém, existe um princípio legal que consiste em que, quando há uma proposta acima do preço base, esta tem de ser rejeitada, ainda que se possa admitir, com a justificação de que vá até 20% a mais do preço base, desde que esteja previsto nas peças do procedimento. Porém, não estando contemplada essa exceção, a proposta com o valor acima do preço base terá de ser recusada liminarmente. Disse ainda que não contabilizou os erros e omissões que a empresa invocou, mas que vieram aqui à reunião de câmara, por isso é que solicitou à Dra. Fernanda, para pedir aos serviços que façam um relatório sobre todo este procedimento, pois, por vezes, esses erros e omissões são apenas questões de clarificação. Por isso, quando esse relatório estiver pronto, vai-se perceber novamente que lista é essa, mas o certo é que os prazos foram todos cumpridos pelos serviços, que tiveram a oportunidade de apreciar toda essa matéria. Assim, não lhe causa qualquer estranheza que a lista de erros e omissões tenha vindo para aprovação à câmara e a partir desse momento, passados quatro dias, se faça a adjudicação da obra pois em nada contradiz quer o Código de Procedimento Administrativo ou o Código da Contratação Pública. Deste modo, não percebe as questões levantadas pelo senhor vereador da oposição quanto a esta matéria. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar, o Relatório Final da Análise das Propostas da empreitada denominada " Reconversão da Central da Camionagem de Montalegre", e por consequência adjudicar a mencionada obra pública à empresa MWT-Metalworking Technologies, Lda., NIPC 514 492 988, com sede na Rua da Agra, Lote A5, da freguesia de Esporões, do concelho de Braga, 4705-474 Braga, pelo valor total de € 804.575,86 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e ainda a minuta do contrato a celebrar entre a adjudicatária e o município. _____

À Divisão de Obras Municipais para os devidos efeitos. _____

3.6. APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO PROCEDIMENTO EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA EM 308-4 – TROÇO PARADELA A OUTEIRO" DOM N.º 07/2026 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo júri do procedimento relativo ao concurso público de empreitada denominado "Reabilitação da EM 308-4 – Troço Paradela a Outeiro," a qual para os devidos efeitos abaixo se reproduz na íntegra: _____

"PROPOSTA _____

Data: 04 de maio de 2026 _____



Assunto: Proposta de aprovação da Lista de Erros e Omissões do Procedimento. _____
Empreitada de “Reabilitação da EM 308-4 – Troço Paradela a Outeiro” _____
DOM N.º 07/2026 _____

Nos termos da alínea b) do n.º 2 e da alínea b) do n.º 5, ambas do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), as empresas Cândido José Rodrigues, S.A. e Betufam, Lda. submeteram pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões relativos ao concurso público para a empreitada de “Reabilitação da EM 308-4 – Troço Paradela a Outeiro”. _____
As pronúncias foram apresentadas através da plataforma ComprasPT nos dias 30 de abril e 4 de maio de 2026, respetivamente. Cabe agora ao órgão executivo municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, analisar e pronunciar-se sobre as mesmas, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo. _____

Relativamente à análise dos mesmos, cumpre informar e propor o seguinte: _____

1. Quanto à admissibilidade e fundamentação legal: _____

-A empresa Cândido José Rodrigues, S.A. apresentou a sua exposição em 30/04/2026, cumprindo o prazo legal fixado para o efeito. _____

-A empresa Betufam, Lda. apresentou a sua exposição em 04/05/2026, verificando-se a sua extemporaneidade. Contudo, considerando que ainda decorre o prazo para a retificação de erros ou omissões e que o interesse público determina a necessidade de garantir o máximo rigor nas peças do procedimento, decide-se, ao abrigo do n.º 7 do artigo 50.º do CCP, proceder à retificação oficiosa das desconformidades detetadas. _____

2. Proposta de Resposta e Retificação: _____

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo municipal a aprovação e publicitação na plataforma eletrónica dos seguintes elementos: _____

-Retificação do Projeto: Esclarece-se, para todos os efeitos, que o mapa de quantidades disponível na plataforma eletrónica é o documento correto e deve prevalecer sobre o que consta nas peças escritas do projeto de execução (ficheiro zipado). _____

-Modificações às Peças: Aprovação do documento anexo “Resposta a erros e omissões detalhado” que contém as modificações e correções decorrentes da análise técnica efetuada. _____

O prazo para a publicitação destas respostas e retificações termina no dia 08.05.2026, cumprindo-se assim o disposto no n.º 5 do artigo 50.º do CCP, com a redação de todas as peças retificadas na presente data. _____

À consideração superior. _____

Anexos: _____



1. Pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões. _____

2. Lista com resposta a pedido esclarecimentos e erros e omissões. _____

O Júri, Mária Alberto Gonçalves da Costa – João Paulo Dias Rodrigues – Sílvia de Oliveira Martins Campos." _____

Esta proposta e os respetivos documentos anexos à mesma, ficam arquivados sob a forma de cópia no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 11, 12, 13 e 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta supra transcrita nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À DOM para execução material da presente deliberação. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.7. RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS (SIADAP 1) REFERENTE AO ANO 2025 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta datada de 29.04.2026, subscrita pela senhora vereadora Dra. Ana Isabel Alves Dias, com competências delegadas na área dos Recursos Humanos, a qual diz respeito à ratificação da Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) relativa ao ano de 2025. Para os devidos efeitos, a presente proposta dá-se aqui por integrada e reproduzida. _____

Esta proposta fica arquivada sob a forma de cópia no maço de documentos desta ata como doc. n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1) relativa ao ano de 2025. _____

À Divisão Administrativa – Secção dos Recursos Humanos para os devidos efeitos. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.08. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 16/04/2026 A 04/05/2026 – CONHECIMENTO.

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezasseis do mês de abril e quatro do mês de maio do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.402.276,90 (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e seis euros e noventa centimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º16. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos _____

3.09. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 86/2026 – CONHECIMENTO. _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 86, respeitante ao dia sete de maio de dois mil e vinte e seis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.027.677,73, sendo € 9.394.611,54 a título de dotações orçamentais, e € 633.066,19 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos _____

X

ATIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

3.10. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2025 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe o Relatório de Avaliação Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2025, elaborado nos termos do artigo 6.º do n.º4, alínea b) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro na redação em vigor. O presente Relatório da elaborado pelo Responsável do Cumprimento Normativo tem por objeto avaliar a execução do PPR do município no ano anterior, relativo às áreas de atividade das unidades orgânicas designadamente nos seguintes aspetos: _____

a) grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas; _____

b) identificação das medidas plenamente implementadas, parcialmente implementadas, não iniciadas ou não aplicáveis; _____

c) identificação das medidas cuja execução carece de continuidade, reforço ou reformulação; _____

d) previsão da plena implementação das medidas ainda pendentes; _____

e) identificação de constrangimentos, desvios ou necessidades de atualização do PPR; _____

f) formulação de recomendações para melhoria do sistema de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. _____

Este Relatório, fica arquivado em forma de cópia, no maço de documentos desta ata como doc. n.º18. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o Relatório de Avaliação Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2025 do Município de Montalegre. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima Assembleia Municipal, bem como a sua submissão ao MENAC e ainda a publicitação no sítio institucional do município nos termos legais. _____

3.11. INFORMAÇÃO, PROIBIÇÃO DAS QUEIMADAS E QUEIMAS – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica elaborada em 27.04.2026, pelo técnico superior Eng.º José Bento Caselas Dias, a exercer funções no Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro: _____

“1 – Nos territórios rurais, nos concelhos em que se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», nos termos do artigo 43.º: _____

c) A queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, está sujeita a autorização da autarquia local, nos termos do artigo anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área, no dado momento. _____

2 – Quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de: _____

a) Autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, nos termos do artigo anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento;” _____

Neste sentido, tendo em conta a grande quantidade diária de pedidos de queimas e queimadas que se prevê serem efetuados na plataforma do ICNF, I.P., e uma vez que, não é possível disponibilizar meios de combate a incêndios e recursos humanos necessários para que se faça o devido acompanhamento à sua concretização, acrescido ao facto das condições meteorológicas da época, apontarem para temperaturas elevadas e tempo seco, e consequentemente agravamento do nível de perigo de incêndio rural, o Serviço Municipal de Proteção Civil propõe, por forma a prevenir a prática de comportamentos de risco e a ocorrência de incêndios rurais, no concelho de Montalegre, que sejam proibidas as queimadas e queimas de sobrantes a partir do dia 1 de junho de 2026 e por tempo indeterminado até nova avaliação

das condições meteorológicas e operacionais. Mais se informa que a queima sem autorização e sem o acompanhamento determinado pela autarquia é considerado uso de fogo intencional. _____
Montalegre, 27 de abril de 2026. À consideração superior. O Técnico superior - José Bento Caselas Dias, (Eng.º).” _____

Esta informação, fica arquivada em forma de cópia, no maço de documentos desta ata como doc. n.º19. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

Ao Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta para os devidos efeitos.

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram catorze horas e trinta e nove minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____

